



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 199/2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ENIO WEBER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 08 de março de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor ENIO WEBER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.101.195-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.325.339-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, nomeado através da Portaria nº. 388/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de março de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIJARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>920</u> Pag. <u>28</u>
Data <u>22/03/2013</u>
O FUNCIONÁRIO